



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 – PROCESSO Nº 1186/2024

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Jataí, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação de empresa especializada no fornecimento de:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.
1	MÓDULO ÓPTICO MULTI-MODO DE 10 Gbps Mídia suportada -Fibra multi-modo Tipo de conector:(2) Duplex LC UPC Comprimento de onda: TXTrava preta: 850 nm Comprimento de onda: RXTrava preta: 850 nm Taxa de dados:10 Gbps Consumo máximo de energia:0.8W Distância do cabo:300 m Temperatura operacional ambiente:0 a 70° C (32 a 158° F) Pacote com 2	UBIQUITI	PAR	2
2	CÂMERA PoE HD 2K INTERNA/EXTERNA G5 BULLET Resolução de vídeo 2K (4MP) Montagem ajustável de 3 eixos flexíveis Visão noturna IR de 9 m (30 pés) Detecções de eventos AI À prova de intempéries (exposto ao ar livre)	UBIQUITI	UNID.	16
3	HD SATA DE 8 TB IronWolf NAS	SEAGATE	UNID.	1
4	Adaptador wi-fi TP-Link Tx20u Archer Nano Ax1800 – 1201/574 mbps – USB – preto	TP-Link	UNID.	1

Conforme especificações no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, para contratação para até o dia 31/12/2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/10/2024 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@jatai.go.leg.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 – PROCESSO Nº 1186/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

O Termo de Referência da Dispensa e o Modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação (orçamento) estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Jataí <https://www.jatai.go.leg.br/doc>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de compras da Câmara Municipal de Jataí, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Jataí, 22 de outubro de 2024

Dulcilene Lourenço de Oliveira Freire

Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

TERMO REFERENCIAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de câmeras de videomonitoramento IP, discos específicos (HD'S) para videomonitoramento, adaptador wi-fi e módulo óptico multi-modo de 10 Gbps, conforme descrição abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.
1	MÓDULO ÓPTICO MULTI-MODO DE 10 Gbps Mídia suportada -Fibra multi-modo Tipo de conector:(2) Duplex LC UPC Comprimento de onda: TXTrava preta: 850 nm Comprimento de onda: RXTrava preta: 850 nm Taxa de dados:10 Gbps Consumo máximo de energia:0.8W Distância do cabo:300 m Temperatura operacional ambiente:0 a 70° C (32 a 158° F) Pacote com 2	UBIQUITI	PAR	2
2	CÂMERA PoE HD 2K INTERNA/EXTERNA G5 BULLET Resolução de vídeo 2K (4MP) Montagem ajustável de 3 eixos flexíveis Visão noturna IR de 9 m (30 pés) Detecções de eventos AI À prova de intempéries (exposto ao ar livre)	UBIQUITI	UNID.	16
3	HD SATA DE 8 TB IronWolf NAS	SEAGATE	UNID.	1
4	Adaptador wi-fi TP-Link Tx20u Archer Nano Ax1800 – 1201/574 mbps – USB – preto	TP-Link	UNID.	1

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos objeto desse Termo Referencial é essencial para a atualização e manutenção do videomonitoramento e rede de dados da Câmara Municipal de Jataí.

Equipamentos de videomonitoramento estão sujeitos ao desgaste natural com o tempo, especialmente se estiverem instalados em áreas externas e expostos a intempéries. Equipamentos mais novos oferecem melhores resoluções, maior alcance de visão noturna, melhores recursos de detecção de movimento e integração com sistemas de inteligência artificial, que podem identificar comportamentos suspeitos automaticamente. Isso melhora significativamente a capacidade de prevenção e resposta a incidentes.

A melhoria na rede de dados e adaptador wi-fi é fundamentada em vários aspectos que impactam diretamente a eficiência operacional, a segurança e a capacidade de atender às demandas atuais e futuras de conectividade da Câmara Municipal.

3. CRONOGRAMA DAS AQUISIÇÕES E VIGÊNCIA CONTRATUAL:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

O fornecimento do material aqui discriminado deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias úteis**, após a autorização formal do Departamento responsável pelo recebimento, por meio de expedição de uma Ordem de Fornecimento.

O prazo de vigência do contrato será de **31 de dezembro de 2024**, contados após a assinatura do instrumento contratual, formalizados pelo contratante.

4. DO VALOR ESTIMADO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

O valor estimado da contratação relativo ao total do material foram obtidos conforme preços apurados pela cotação de mercado e pela mediana dos orçamentos, conforme planilha de preços em anexo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.	EMPRESAS							Média	Valor total
					TECNOCOM	AZTECH	Informática Ajato	Internet - Kabum	PREFEITURA DE MIRASSOL DOESTE	PREFEITURA DE ARARANGUÁ	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	valor Unit.	estimado
1	MODULO OPTICO MULTI-MODO DE 10 Gbps Mídia suportada -Fibra multi-modo Tipo de conector:(2) Duplex LC UPC Comprimento de onda: TXTrava preta: 850 nm Comprimento de onda: RXTrava preta: 850 nm Taxa de dados:10 Gbps Consumo máximo de energia:0.8W Distância do cabo:300 m Temperatura operacional ambiente:0 a 70° C (32 a 158° F) Pacote.com 2	UBIQUITI	PAR	2	R\$ 450,00	R\$ 388,00				R\$ 466,33		R\$ 434,78	R\$ 869,56
2	CÂMERA PoE HD 2K INTERNA/EXTERNA G5 BULLET Resolução de vídeo 2K (4MP) Montagem ajustável de 3 eixos flexíveis Visão noturna IR de 9 m (30 pés) Detecções de eventos AI À prova de intempéries (exposto ao ar livre)	UBIQUITI	UNID.	16	R\$ 898,00	R\$ 974,00					R\$ 931,58	R\$ 934,53	R\$ 14.952,48
3	HD SATA DE 8 TB IronWolf NAS	SEAGATE	UNID.	1	R\$ 2.490,00	R\$ 1.740,00			R\$ 2.016,66			R\$ 2.082,22	R\$ 2.082,22
4	Adaptador wi-fi TP-Link Tx20u Archer Nano Ax1800 – 1201/574 mbps – USB – preto	TP-Link	UNID.	1	R\$ 229,00		R\$ 225,00	R\$ 248,68				R\$ 234,23	R\$ 234,23
Estimado:													R\$ 18.138,49

4.1 – Dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros para o custeio da contratação serão exclusivos do orçamento da Câmara Municipal de Jataí, a ser alocado em dotações específicas – **339030-17** (Material de Consumo – Material de Processamento de Dados) – **R\$ 3.186,01 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e um centavo)** e **339030-29** (Material de Consumo – Material para Áudio, Vídeo e Foto) – **R\$ 14.952,48 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, indicados pelo Departamento de Contabilidade.

4.2- Da forma e condições de pagamento:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

a) Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o Departamento de Compras, o qual fará a análise do processo, incluirá, além da Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal da empresa;

b) Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal, com base nos materiais entregues, respeitados os limites estabelecidos na Planilha de preços adjudicada.

c) Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias corridos após a tramitação do processo (isto é, até a efetiva chegada dos autos à Tesouraria), inclusive com a certificação prévia da Controladoria Interna da Câmara, conforme o caso.

d) Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

e) Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

f) Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

5. DO LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO ESTIMADO DO OBJETO

O quantitativo e qualitativo do objeto à ser adquirido foi definido pelo chefe do Tecnologia e Infraestrutura, conforme as necessidades da rotina da Câmara Municipal.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO DO MATERIAL:

6.1 – Fornecimento do material conforme descrição abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.
1	MÓDULO ÓPTICO MULTI-MODO DE 10 Gbps Mídia suportada -Fibra multi-modo Tipo de conector:(2) Duplex LC UPC Comprimento de onda: TXTrava preta: 850 nm Comprimento de onda: RXTrava preta: 850 nm Taxa de dados:10 Gbps Consumo máximo de energia:0.8W Distância do cabo:300 m Temperatura operacional ambiente:0 a 70° C (32 a 158° F) Pacote com 2	UBIQUITI	PAR	2
2	CÂMERA PoE HD 2K INTERNA/EXTERNA G5 BULLET Resolução de vídeo 2K (4MP) Montagem ajustável de 3 eixos flexíveis Visão noturna IR de 9 m (30 pés) Detecções de eventos AI À prova de intempéries (exposto ao ar livre)	UBIQUITI	UNID.	16
3	HD SATA DE 8 TB IronWolf NAS	SEAGATE	UNID.	1
4	Adaptador wi-fi TP-Link Tx20u Archer Nano Ax1800 – 1201/574 mbps – USB – preto	TP-Link	UNID.	1



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Deverão ainda, ser entregues no local especificado, conforme item 7 deste Termo.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO DO MATERIAL E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

A entrega do material deverá ser realizados no local, Câmara Municipal de Jataí, Praça da Bandeira nº 96 – Centro, Jataí GO.

7.1 – Dos critérios de aceitabilidade dos equipamentos:

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos materiais entregues no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber o serviço e não atestar as Notas Fiscais dos equipamentos entregues, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto final não ficar adequado aos fins propostos.

O recebimento do material será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do material fornecido, com as especificações constantes neste Termo de Referência.

DEFINITIVAMENTE, quando o material será recebido em até 05 (cinco) dias após e recebimento provisório, onde será feita a verificação da quantidade e especificações do material entregue e consequente aceitação pelo responsável, com posterior autorização de faturamento dos materiais recebidos.

O transporte correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara, ou em quantidade inferior ao estabelecido, empresa deverá substituí-lo, ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1- A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da lei nº 14.133/21, o estipulado neste Termo de Referência;

8.1.2 Efetuar a entrega do objeto na quantidade e qualidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal e suas especificações;

8.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

8.1.4 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

8.1.5 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.2 – A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.2.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

8.2.3 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

8.2.4 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço contratado, em até 10 dias após a entrega dos equipamentos e atesto dos mesmos, com nota fiscal apta para empenhamento;

8.2.5 A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

9. DA GESTÃO DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nomeado legalmente em Portaria ficará responsável pela fiscalização do material que será fornecido. A fiscalização tem como objetivo verificar se o material entregue está dentro das normas técnicas exigíveis, bem como o acompanhamento de itens de segurança obrigatórios e outros mais pertinentes.

Jataí GO, 22 de outubro 2024.

Lívio de Assis Costa
Chefe do Deptº de Informática e Infraestrutura



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ORÇAMENTO)

Cotação para a Câmara Municipal de Jataí, seguindo as especificações e quantidades indicadas como “objeto” no Termo de Referência, em obediência à legislação federal atinente à contratação direta, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.1333/21.

O prazo para apresentação desta proposta será conforme o previsto no aviso de dispensa, devendo ser assinado, carimbado e entregue **DIGITALIZADO**, como anexo ao e-mail: compras@jatai.go.leg.br, ou por via Presencial no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, das 08h as 11h e de 13h as 17h



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Dados Bancários da Empresa

Nº Banco: _____ Nº Agência: _____

Conta: _____

Valor da Proposta

Vigência Contratual: _____

Valor Total: _____



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição de câmeras de videomonitoramento IP, discos específicos (HD'S) para videomonitoramento, adaptador wi-fi e módulo óptico multi-modo de 10 Gbps, conforme descrição abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNID.	QTD.
1	MÓDULO ÓPTICO MULTI-MODO DE 10 Gbps Mídia suportada -Fibra multi-modo Tipo de conector:(2) Duplex LC UPC Comprimento de onda: TXTrava preta: 850 nm Comprimento de onda: RXTrava preta: 850 nm Taxa de dados:10 Gbps Consumo máximo de energia:0.8W Distância do cabo:300 m Temperatura operacional ambiente:0 a 70° C (32 a 158° F) Pacote com 2	UBIQUITI	PAR	2
2	CÂMERA PoE HD 2K INTERNA/EXTERNA G5 BULLET Resolução de vídeo 2K (4MP) Montagem ajustável de 3 eixos flexíveis Visão noturna IR de 9 m (30 pés) Detecções de eventos AI À prova de intempéries (exposto ao ar livre)	UBIQUITI	UNID.	16
3	HD SATA DE 8 TB IronWolf NAS	SEAGATE	UNID.	1
4	Adaptador wi-fi TP-Link Tx20u Archer Nano Ax1800 – 1201/574 mbps – USB – preto	TP-Link	UNID.	1

3. Validade desta cotação

Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133/21 caso contratado pelo menor preço por item.

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto

De acordo com o Termo de Referência

5. Obrigações da Contratada, prazo e condições de entrega

De acordo com o Termo de Referência

6. Obrigações da Contratante, prazo e condições de pagamento

De acordo com o Termo de Referência



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

7. Declaração de habilitação fiscal e inexistência de fatos impeditivos

Declaro, sob as penas da lei, que:

- esta empresa não está sob processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- esta empresa está em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e às Fazendas Estaduais e Municipais a que se submete;
- esta empresa não possui passivo trabalhista e está em situação regular junto ao sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- esta empresa não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para a habilitação desta empresa em qualquer processo licitatório junto à Câmara Municipal de Jataí.

Jataí/GO, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA